

ANEXO 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2021

A área de Qualidade Acadêmica do Centro Universitário dos Guararapes vem, por meio deste, tornar público a convocação de sua comunidade acadêmica para apresentar propostas de Projetos de Extensão Universitária do ano letivo 2021.1 . O presente edital estará em vigência pelo período de 01.01.2021 a 15.12.2021 .

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a Resolução do Ministério da Educação (nº 7/2018), Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage (BRASIL, 2018).

As atividades extensionistas, na UNIFG devem ser desenvolvidas de modo que envolvam o corpo docente e discente, gerando resultados para a academia, sociedade e contribuindo para o cumprimento da missão institucional de “Contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado, através da preparação de profissionais, com sólida formação humanística e técnico-científica, conscientes do seu papel social e comprometidos com o exercício da cidadania plena”. Devem também estar alinhadas às diretrizes da Política Institucional de Extensão Universitária da UNIFG, sejam elas:

- 1.1 Práticas acadêmicas dialógicas entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- 1.2 Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- 1.3 Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- 1.4 Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

2. OBJETIVOS

A partir das ações extensionistas, busca-se o alcance dos seguintes objetivos:

- 2.1 Intensificar a relação bidirecional entre a IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados, a partir da articulação de redes e parcerias;
- 2.2 Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por meio de atividades de extensão;
- 2.3 Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- 2.4 Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas que desenvolvem em sala de aula;

- 2.5 Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o stricto sensu para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;
- 2.6 Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- 2.7 Reconhecer e recompensar os projetos de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

3. MODALIDADES DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS PREVISTAS NESTE EDITAL

3.1 Projetos: Conjunto de atividades de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos e prazos determinados. Os projetos são aprovados, via edital anual, com inscrições de docentes e discentes, com duração de 12 meses. As suas ações visam promover a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Os projetos devem estar vinculados a pelo menos dois Programas Institucionais de Extensão Universitária, conforme detalhamento na Política Institucional de Extensão Universitária.

Para efeito do presente Edital de Convocação, aceitar-se-á apenas as inscrições na modalidade acima relacionada. Os docentes poderão propor os projetos de maneira coletiva ou individual.

3.1.1 Individual: proposto por docente, individualmente, prevendo a participação estudantes;

3.1.2 Coletivo: reúne um grupo de docentes ligados a uma mesma atividade, ou de áreas distintas que apresentem interfaces ou interdisciplinaridade, em torno de um tema comum e prevendo a participação de estudantes. Em caso de proposta coletiva, indicar quais eixos/programas (PIEU) serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante.

1. EIXOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

São elegíveis os projetos que se enquadrem em, pelo menos, dois dos seguintes Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária. Para o detalhamento dos eixos e programas ora expostos, consultar o Anexo 11.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIEU 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIEU 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIEU 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIEU 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIEU 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIEU 16) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIEU 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIEU 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIEU 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIEU 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIEU 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIEU 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIEU 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIEU 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO

(PIEU 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(PIEU 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

5. NATUREZA DOS PROJETOS

Desde que enquadrados nos Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIEU) acima, aceitar-se-á projetos que sejam desenvolvidos a partir de:

- 5.1 Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o objetivo de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;
- 5.2 Ações e campanhas direcionadas para o público interno – todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES com o objetivo de melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

6. DA VIGÊNCIA DE PROJETOS

6.1 No que compete à vigência, os projetos terão a duração de 2 (dois) semestres letivos. Os projetos serão avaliados no meio do ano para garantir a sua continuidade (Monitoramento) e poderão ser renovados por mais um ano, desde que apresentem resultados satisfatórios e submetidos no próximo Edital de Extensão Universitária.

6.2 Em caráter excepcional, os projetos que são desenvolvidos de maneira continuada pela Instituição, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Coordenação de Qualidade Acadêmica e pela Reitoria da IES.

Os projetos serão selecionados e avaliados seguindo os critérios apontados no item 3.3.9 da Política Institucional de Extensão Universitária.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS:

As ações desenvolvidas pelos Projetos podem ser internas e/ou externas aos campi. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, recomenda-se realizar atividades no raio de, no máximo, 2 (dois) Km de cada campi.

8. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter experiência evidenciada na área do Projeto proposto;
- d) Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior (Anexo 8), bem como permanecer elegível nos termos desse item.

O Projeto de Extensão Universitária do Docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- e) Estar enquadrado em, pelo menos, dois dos Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIEU) da Política Institucional de Extensão Universitária apresentados no Edital;
- f) Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- g) Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo geral; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo da Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- h) Em caso de Projeto Coletivo, indicar quais Eixos/Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIEU) serão trabalhados e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- i) Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;
- j) Em caso de solicitação de renovação, apresentar Relatório de Atividades (Anexo 8).

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O docente deverá apresentar, para o processo seletivo, os documentos abaixo relacionados (em meio impresso ou eletrônico. Fica a critério da IES decidir o como receberá a documentação requerida.

- a) Cópia assinada da proposta (Anexo 2);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- c) Declaração Docente - conhecimento e concordância com as regras do Edital (Anexo 4).

Após a aprovação do projeto encaminhar a Documentação exigida pelo Jurídico (Anexo 3) para a formalização de Parceria.

O docente deverá apresentar toda documentação requerida conforme prazo determinado em edital. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo de inscrição ou cuja documentação esteja incompleta. Em caso de renovação, exige-se também a entrega do Relatório de Atividades (Anexo 8) do ano anterior.

A documentação poderá ser enviada encaminhada ao e-mail: waleria.lima@unifg.edu.br, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma no item 16.

10. DA SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de projetos de Extensão, o chamado TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento). O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os projetos de extensão da Rede Laureate Brasil, entende-se a necessidade de cumprimos com esse procedimento ético.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participantes de nossos projetos, conforme modelo constante no Anexo 10. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar

suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

11. SELEÇÃO

A área de Qualidade Acadêmica da UNIFG instituirá uma Comissão de Seleção específica para este edital, composta por, no mínimo, 02 (dois) professores avaliadores, que farão as análises das propostas dos docentes candidatos, Ficha de Inscrição dos Projetos (Anexo 2), atribuindo as pontuações conforme o atendimento dos seguintes critérios (Anexo 9):

Categories	Crítérios	Pontuação máxima	Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
Relevância Acadêmica	1. Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão Universitária e apresentam conexão com os ODS;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	2. Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da IES;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	3. Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	4. Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	5. Se há clareza de objetivos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	6. Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	7. Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	8. Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
Viabilidade da Proposta	9. Se há identificação clara de público-alvo;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	10. Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	11. Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	12. Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Relevância Social	13. Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	14. Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	15. Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos

	sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;				
	16. Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	Total	100 pontos			
			<i>Inserir pontuação final</i>		

Fica a critério da IES estabelecer outros indicadores para análise, bem como atribuir pontuação para cada novo item que acrescentar, desde que isso não altere a pontuação final que é de 100 pontos.

12. MONITORAMENTO

O monitoramento deverá ser realizado pela Qualidade Acadêmica até o final do 1º semestre. Para isso o Questionário de Monitoramento (Anexo 14) deverá ser respondido pelo docentes responsáveis, num momento presencial ou *on line* de *feedback* das atividades com o líder de Responsabilidade Socioambiental e Extensão da IES. As respostas obtidas serão avaliadas de acordo com os Indicadores de Avaliação (Anexo 9). Obtendo a pontuação desejada (70% de respostas: SIM), o projeto dará continuidade as suas atividades no semestre seguinte, caso contrário, terão as atividades descontinuadas, cedendo vaga para os projetos do cadastro de reserva com base nos critérios de seleção (Item 11). Para os projetos do cadastro de reserva que iniciarem no 2º semestre, não haverá necessidade de se inscrever novamente, no entanto é indispensável a entrega das documentações e anexos do edital vigente. Os prazos do monitoramento, assim como, a divulgação, via e-mail aos docentes responsáveis, dos projetos que darão continuidade ou não, será informado no Cronograma (Item 15).

Caso algum projeto seja cancelado durante o ano letivo pelo docente coordenador, o mesmo deverá preencher e entregar a Qualidade Acadêmica da IES, a Declaração de Cancelamento (Anexo 13).

13. AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS

No final do 2º semestre, em data estipulada pela Qualidade Acadêmica da IES, após a entrega dos relatórios finais dos projetos (Anexo 8) e o preenchimento de formulário *on line* disponibilizado pela a Qualidade Acadêmica local, por parte dos docentes e discentes, a mesma se utilizará dos Indicadores de Avaliação (Anexo 9) para avaliar os resultados obtidos e a possível renovação dos projetos para o próximo ano. Caso ocorra a renovação do projeto, será de responsabilidade dos docentes coordenadores destes projetos selecionados, a inscrição no próximo Edital de Extensão Universitária.

14. DA CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS

O docente irá desenvolver as atividades previstas na proposta apresentada à Comissão de Seleção, de forma voluntária, por interesse em receber como contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da Instituição e a

possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do projeto. Para tal, o docente aprovado deverá assinar Termo de Adesão Voluntária (Anexo 6).

Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

Todos os estudantes participantes dos projetos devem preencher e formalizar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 12). Caso a instituição não conceda algum desconto ou bolsa de estudos aos discentes que se vinculem aos projetos de extensão, os estudantes participantes devem assinar o Termo de Adesão Voluntária para Discente em Projeto de Extensão (Anexo 7).

15. PRAZOS

- a) Os editais serão divulgados aos docentes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início de cada semestre letivo;
- b) O período de inscrições é determinado localmente, conforme cronograma (Item 16);
- c) O (s) responsável (is) pela seleção das propostas terá (ão) até 10 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- d) O meio de divulgação do resultado será via Sistema Engajamento Cidadão e divulgado por e-mail institucional;
- e) Os Projetos serão divulgados para a inscrição de discentes voluntários, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas, através do Link: <https://bit.ly/3mkDuQF>
- f) Após encerramento do Prazo de postagem o Link de submissão será automaticamente bloqueado, exceto para os casos indicados pela Reitoria.
- g) A Reitoria do Centro Universitário dos Guararapes (UNIFG) poderá receber a qualquer tempo, inclusive fora do período de inscrição previsto nesse edital, projetos vinculados a parceiros externos que prevejam a captação de recursos e que proponham, a partir dessa parceria, ações de significativo impacto Socioambiental, sem qualquer ônus para a IES e que não possam aguardar o prazo do novo edital. Nessas ocorrências, a área de Qualidade Acadêmica da UNIFG instituirá uma nova Comissão de Seleção e convocará, nos mesmos moldes do item 11 desse edital, nova banca examinadora.

16. CRONOGRAMA

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	17/12/2020
Entrega da Documentação	17/12/2020 a 22/01/2021
Processo Seletivo para Docentes	25/01/2021 a 29/01/2021
Divulgação do Resultado para Docentes	01/02/2021
Inscrição de Estudantes voluntários	08/02/2021 a 05/03/2021
Seleção de Estudantes voluntários	08/03/2021 a 12/03/2021
Divulgação do Resultado para Discentes	15/03/2021
Entrega do Relatório de meio de ano (docente) e entrega do Relatório do Voluntário (discente)	11/06/2021
Divulgação dos projetos que darão continuidade após monitoramento	20/08/2021
Inscrição de Estudantes voluntários	23/08/2021 a 03/09/2021
Seleção de Estudantes voluntários	06 a 10/09/2021
Divulgação do Resultado para Discentes	13/09/2021
Entrega do Relatório Final (docente), entrega do Relatório do Voluntário (discente) e preenchimento do Formulário Eletrônico (docente)	03/12/2021
Avaliação final	17/12/2021

ANEXO 2

FICHA INSCRIÇÃO DO PROJETO

1. Ano base: XXXX

2. Nome do Projeto:

3. Modalidade do Projeto: Individual () Coletivo ()

4. Curso de Graduação ou Pós-graduação ao qual se vincula a atividade:

5. Coordenador(a) do Projeto:

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

6. Equipe de Docentes (em caso de projeto coletivo)

NOME COMPLETO DO DOCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROJETO	Nº CELULAR	EMAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL

7. Equipe de Discentes

NOME COMPLETO DO DISCENTE	NÚMERO DE MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA SOLICITADA NO PROJETO	CURSO	EMAIL

8. Período abrangido pela atividade

Mês Início:

Mês Fim:

9. Área de concentração do projeto

(Faça a indicação nominal do eixo e do programa (PIEU), exemplo: O projeto ora apresentado está inserido no Eixo 2, PIEU - Educação Ambiental e Qualidade de Vida)

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIEU 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIEU 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIEU 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIEU 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIEU 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIEU 16) ACESSO À JUSTIÇA E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIEU 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIEU 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIEU 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIEU 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIEU 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIEU 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIEU 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIEU 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIEU 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(PIEU 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

10. Natureza do projeto

AÇÕES DE INTERVENÇÃO EM COMUNIDADES

AÇÕES E CAMPANHAS DIRECIONADAS PARA O PÚBLICO INTERNO

OUTROS (CONFORME REALIDADE DA IES) – DESCREVER

DETALHAMENTO DO PROJETO

Apresentação/Justificativa do Projeto

(DESCRIBÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, RELEVÂNCIA DA ATIVIDADE PARA O CURSO):

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:



Edital de Convocação para Projetos de Extensão 2021

Público-Alvo: (Descreva qual o perfil do público (jovem, criança, idoso), quantas pessoas serão beneficiadas, qual a comunidade/bairro/Instituição que será beneficiada)

Recursos disponíveis: (O projeto possui parcerias para financiar e/ou apoiar?)

Resultados e Impactos Esperados:

Parcerias Firmadas: (Informe Nome e Contatos das Instituições, ONGs, Comunidades e Associações que serão beneficiadas pelas ações)

Formas de Divulgação: (Como pretende divulgar o projeto?)

Participação de Estudantes Voluntários: (Informe qual a quantidade mínima e máxima de vagas disponíveis e carga horária necessária)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES *(preenchimento é obrigatório)*

ATIVIDADES/ MÊS	01	02	03	04	05	06	07

Assinatura do Docente Responsável

ANEXO 3

Documentação requerida para a formalização de Parceria para Projetos de Extensão

Para a formalização de novo convênio de parceria ou renovação, os documentos exigidos pelo departamento jurídico são:

- 1) **Formulário de Pré-cadastro** preenchido, assinado e datado
- 2) **Contrato Social e/ou Procuração** do parceiro, onde constam os poderes de quem pode assinar como responsável legal;
- 3) **Minuta padrão**, importante que o parceiro esteja de acordo com este contrato modelo, ou se deseja realizar alguma modificação, após isso todos os documentos deverão seguir para análise do jurídico.

Todos os modelos de documentos podem ser solicitados para o departamento jurídico local ou para a área de Qualidade Acadêmica, bem como o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento e envio da documentação.



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DOCENTE

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, docente do curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº**XXXXXXXXXX**, ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do Edital de Convocação para Inscrição de Projetos de Extensão Universitária de 2021 e declaro pleno conhecimento dos prazos e critérios estabelecidos neste documento. Comprometo-me, também, em mencionar o apoio do Centro Universitário dos Guararapes em todas as formas de divulgação da ação, caso seja aprovado.

Jaboatão dos Guararapes/ PE, XX, XXXXX e 2021.

Nome do Docente

ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

(Deve ser entregue após divulgação do Resultado Final, somente para aos Docentes cujos Projetos foram aprovados)

Termo de Compromisso de Horas de Extensão

Pelo presente termo de Compromisso, eu **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro ter ciência de que me será atribuída, no semestre **XXX**, pela **XXX (colocar o nome da IES)**, uma carga horária de Extensão de até **xxxxx horas**, para realizar o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, período de **XXXX** a **XXXX**, assumindo em caráter irrevogável os compromissos e obrigações que se seguem:

- 1) Realizar ações previstas no projeto apresentado;
- 2) Mencionar o apoio da Instituição em todas as formas de divulgação da ação objeto deste apoio;
- 3) Apresentar os resultados da ação para publicação em sites e documentos locais, nacionais e internacionais;
- 4) Participar dos Eventos promovidos pela Extensão e também dos Eventos Nacionais

Ratifico meu compromisso, conhecimento e concordância com as regras do edital de Convocação e declaro pleno conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 6**TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA PARA DOCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO**

Pelo presente Termo de Adesão Voluntária, eu, **(nome completo do professor)**, CPF nº **xxxxxxx**, matrícula nº **xxxxx**, declaro que, a partir de **(data de início)** de **(mês de início)** de **(ano de início)** até **(data de término previsto)** de **(mês de término previsto)** de **(ano de término previsto)** estarei conduzindo de FORMA VOLUNTÁRIA o Projeto Intitulado **(nome do projeto)**, de minha autoria (quando for coletivo, especificar essa informação e demais autores), perfazendo um total de **XX** horas semanais.

Por meio do presente termo de adesão, tenho ciência da minha adesão aos termos do edital e respectivo regulamento de Extensão da Instituição, além do Regimento Geral e demais atos normativos institucionais, ao tempo em que comprometo-me a cumpri-los integralmente e de forma não onerosa, uma vez que a contrapartida da Instituição será a efetiva execução do Projeto por mim apresentado, o qual é sem fins lucrativos e tem o custo de execução absorvido pela Instituição nos termos desse Edital.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declaro estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

AUTORIZO a Instituição, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o meu nome e a minha imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos realizados em conjunto com a Instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 7

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA PARA DISCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO

1) INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO VOLUNTÁRIO:

Colocar aqui o Nome e qualificação completa da instituição.

2) NOME DO VOLUNTÁRIO:

Colocar aqui o Nome e qualificação completa do voluntário.

Por este Termo de Adesão, o voluntário acima qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol do Projeto sem fins lucrativos intitulado _____, de autoria do(s) professor(es) _____, o qual tem como parceira a Instituição acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

Dia da semana:	Hora:	Local:	Características do serviço:

O voluntário reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

O voluntário declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins; que inexistente controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

O voluntário declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho das atividades a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos.

O voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste termo.

Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declara o voluntário estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pela IES, de forma direta ou mediante



Edital de Convocação para Projetos de Extensão 2021

ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu diretor.

O voluntário AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

O presente termo vigora pelo prazo de um ano, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Voluntário

Instituição

1ª Testemunha:

Nome:

RG:

2ª Testemunha:

Nome:

RG:

ANEXO 8

RELATÓRIO FINAL (DOCENTE)

Título do Projeto:

Período de vigência:

Nome do Docente Coordenador:

Matrícula do Docente Coordenador:

Atividade vinculada ao curso de:

Modalidade do projeto: Individual () Coletivo ()

Nome dos docentes participantes *(caso seja projeto coletivo)*

Nome dos Docentes	Matrícula	Carga horária (total)

Descrição da Atividade:

Objetivos do projeto e metodologia aplicada:

Resultados obtidos *(Breve resumo com as principais ações realizadas)*

Dificuldades Encontradas *(Principais entraves para a execução das atividades)*

Divulgação da Atividade *(Descreva de que forma as ações foram divulgadas e informe Link de Sites e Redes Sociais).*

Apresentação em eventos:

Participou de Congressos, Feiras, Seminários, Encontros, Palestras?
SIM () NÃO ()

Informe tipo de evento, data, local e link do evento:

Descreva as atividades realizadas:

Modalidade	Quantidade*	Local e Data	Total de Público Interno beneficiado	Total de Público externo beneficiado
Cursos livres				
Oficinas				
Palestras				
Eventos				
Outros (especificar)				

* *(de cursos, de oficinas, de palestras, eventos, de visitas às comunidades ou instituições)*

** *(em caso de não ter realizado um das modalidades, informe para quantidade o número zero 0)*



Instituições Parceiras

Relacione as Instituições beneficiadas ou apoiadoras do projeto

Instituição	Nome do Responsável	Possui termo de cooperação técnica (S/N)	Bairro	E-mail	Telefone/celular

Observações finais/complementares:

Area for additional observations or complementary information.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente



RELATÓRIO FINAL (DISCENTE)

(Cada discente participante – seja bolsista ou voluntário, deverá preencher o seu relatório)

Título do Projeto:

Período de vigência:

Nome do Discente:

Matrícula do Discente:

Horas destinadas ao Projeto:

Atividade vinculada ao curso de:

Resultados obtidos: (Breve resumo com as principais ações realizadas)

Dificuldades Encontradas: (Principais entraves para a execução das atividades)

Deixe aqui um depoimento sobre o que essa experiência despertou em você:

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Discente

Assinatura do Docente

ANEXO 9
INDICADORES DE AVALIAÇÃO
(SELEÇÃO E AVALIAÇÃO FINAL)

Categorias	Critérios	Pontuação máxima	Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
Relevância Acadêmica	1. Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão Universitária e apresentam conexão com os ODS;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	2. Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da IES;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	3. Se está articulada ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	4. Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	5. Se há clareza de objetivos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	6. Se os recursos elencados são adequados ou suficientes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	7. Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	8. Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
Viabilidade da Proposta	9. Se há identificação clara de público-alvo;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	10. Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	11. Se os recursos humanos e financeiros estão descritos;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	12. Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Relevância Social	13. Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza;	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	14. Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado ou da região;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos
	15. Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	0 pontos



Edital de Convocação para Projetos de Extensão 2021

	16. Se com as ações/atividades é capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS.	10 pontos	10 pontos	5 pontos	0 pontos
	Total	100 pontos			
			<i>Inserir pontuação final</i>		

ANEXO 10**MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.**

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXXX da IES, sob a orientação do (a) Prof (a) XXXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(Colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação **(ou a participação do menor ou outro participante pelo qual ele é responsável)** no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador (a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Considerando, que fui informado (a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do participante ou responsável legal



**MODELO DE TERMO DE ASSENTIMENTO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE
(acima de 6 anos)
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS, Nº466/2012, MS**

Prezado (a) participante,

Esta pesquisa é sobre **(citar título)** e está sendo desenvolvida por **(citar nome dos pesquisadores, do curso XXXX da IES, sob a orientação do(a) Prof (a) XXXXX - se for o caso)**. Os objetivos do estudo são **(citar utilizando termos acessíveis ao entendimento dos participantes, sem alterar o sentido dos mesmos)**. A finalidade deste trabalho é contribuir para **(colocar neste ponto do termo os benefícios diretos ou indiretos aos participantes da pesquisa ou à comunidade)**. Solicitamos a sua colaboração para **(colocar o tipo de procedimento a ser realizado, como por exemplo: entrevista e seu tempo médio de duração)**, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo na Instituição (se for o caso). Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Eu aceito participar da pesquisa, que tem o objetivo **XXXXX**. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir sem que nada me aconteça. Os pesquisadores tiraram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais e/ou responsáveis. Li e concordo em participar como voluntário da pesquisa descrita acima. Estou ciente que meu pai e/ou responsável receberá uma via deste documento.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do participante (menor de idade)

ANEXO 11
DETALHAMENTO DE EIXOS, PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIEU) E A ARTICULAÇÃO COM OS ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS – ONU)

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIEU 1) ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 7) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	(PIEU 11) SAÚDE COMUNITÁRIA	(PIEU 15) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS
(PIEU 2) NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	(PIEU 8) PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	(PIEU 12) SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	(PIEU 16) ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
(PIEU 3) INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	(PIEU 9) PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	(PIEU 13) PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	(PIEU 17) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(PIEU 4) EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	(PIEU 10) MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	(PIEU 14) SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	(PIEU 18) DIVERSIDADE E INCLUSÃO
(PIEU 5) EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
(PIEU 6) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir são explicitados os detalhes dos Eixos e Programas Institucionais de Extensão Universitária (PIEU), incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

Eixo 1: Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleça valores solidários e democráticos.

PIEU 1: Assistência Social a populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigo; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	01, 02	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

PIEU 2: Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	01, 02	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

PIEU 3: Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	9, 10	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

PIEU 4: Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários; empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	9, 10	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação de populações

			vulneráveis e instituições comunitárias, etc.
--	--	--	---

PIEU 5: Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	1, 2, 10	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

PIEU 6: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQBT; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	1, 10, 11	Soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.

Eixo 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

PIEU 7: Educação Ambiental e Qualidade de Vida

Ações para formação de indivíduos e grupos visando a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

PIEU 8: Produção e Consumo Sustentáveis

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	12, 13, 14, 15	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

PIEU 9: Preservação Ambiental

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores da IES, etc.	7, 12, 13, 14, 15	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

PIEU 10: Meio Ambiente do Trabalho

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas que estão circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	3, 6, 12, 15	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

Eixo 3: Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

PIEU 11: Saúde Comunitária

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pela IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

PIEU 12: Saúde e Questão Ambiental

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas, etc.	3, 6	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

PIEU 13: Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	3, 6	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromoterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções (crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de endoparasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.

PIEU 14: Saúde de Grupos Vulneráveis

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra; população LGBTQI+; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos,	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	3, 6	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional,

usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.			Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígena, quilombolas, ciganos, LGBTT, etc.
---	--	--	---

Eixo 4: Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

Desenvolvimento de projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

PIEU 15: Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por meio de transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	1, 10, 11, 16	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de cidades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.

PIEU 16: Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã

Ações que resgatam o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.	10, 16	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre

			direito da população, etc.
--	--	--	----------------------------

PIEU 17: Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	4, 8, 10	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante, promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.

PIEU 18: Diversidade e Inclusão

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	ARTICULAÇÃO COM ODS	TEMAS
População negra, população LGBTT, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	3, 5, 8, 10	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

ANEXO 12

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (DISCENTE)

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade (o “Termo”), o aluno(a): _____ regularmente matriculado(a) no Curso de _____ da IES (inserir nome da IES), sob registro acadêmico RA nº. _____, doravante denominado ALUNO;

I – CONSIDERANDO QUE:

O aluno participará da ação _____ (inserir nome da ação) durante o período de _____ a _____, na _____ (inserir nome da Instituição/Local da ação), com o objetivo de contribuir para _____.

II – DECLARA estar ciente das cláusulas e condições que seguem, CONCORDANDO com as mesmas e assumindo a responsabilidade de cumpri-las em sua integralidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O trecho de deslocamento até o local da ação voluntária será de responsabilidade do aluno.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ALUNO é o único responsável pela obtenção dos documentos necessários para participação do Evento, assumindo integralmente a responsabilidade, as despesas respectivas e eventuais conseqüências pela ausência de tal documentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O ALUNO é o único responsável pela guarda de seus pertences, eximindo a _____ (nome da IES) de qualquer responsabilidade quanto a eventuais imprevistos decorrentes do Evento, tais como extravio ou perda de objetos pessoais, acidentes, entre outros.

CLÁUSULA QUARTA – O ALUNO obriga-se a ter conduta adequada durante o Evento, respeitando as orientações da equipe da _____ (Nome da IES) destacada para o acompanhamento e a cumprir estritamente o determinado no Cronograma, bem como a utilizar adequadamente as instalações disponibilizadas pela IES e ou Instituição Parceira. O ALUNO se obriga a indenizar a IES por eventuais danos materiais ou imateriais causados em razão do descumprimento de quaisquer regras ora estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – Compromete-se o ALUNO a não se separar do grupo, em hipótese alguma, nem a realizar por conta própria saídas não autorizadas, ainda que em horários em que não haja atividades programadas, sendo que o não cumprimento de tais disposições caracterizará falta grave, passível de aplicação das sanções disciplinares pertinentes, estando a _____ (nome da IES) isenta de qualquer responsabilidade decorrentes de tais atos.

CLÁUSULA SEXTA – O certificado de participação no evento será confeccionado pela instituição parceira e enviado por e-mail após o término da ação.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firma o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome e RG: Nome e RG:

ANEXO 13**DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO**

Declaro para fins de comprovação que eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Docente do Curso **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Matrícula Nº **XXXXXXXXXX**, ratifico a descontinuidade do Projeto, intitulado **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** submetido e aprovado no Edital de Convocação para Inscrição de Projetos de Extensão Universitária de **XX/XX/XXXX**, em virtude de **(descrever o motivo)**.

Município/ estado, dia, mês e ano.

Assinatura do Docente

ANEXO 14

QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO DE MEIO DE ANO

Categories	Critérios	Sim	Não
Relevância Acadêmica	As atividades realizadas pelo projeto estão em consonância com as diretrizes e objetivos da Política Institucional de Extensão Universitária e apresentam conexão com os ODS?		
	O projeto tem se articulado com atividades de ensino e pesquisa?		
	O projeto tem desenvolvido atividades interdisciplinares?		
	O projeto tem participado das atividades propostas pela Agenda de Responsabilidade Social?		
	As atividades do projeto têm contribuído para formação acadêmica e cidadã dos participantes?		
Viabilidade da Proposta	O projeto está adequado aos recursos humanos e financeiros que foram descritos na proposta inicial?		
	O docente proponente informou antes do término do primeiro semestre, os docentes e discentes participantes do projeto de extensão e seus respectivos CPFs?		
	O projeto tem seguido o cronograma proposto?		
Relevância Social	O projeto tem abordado questões sociais relevantes para o desenvolvimento da localidade, estado ou da região?		
	O projeto tem proposto atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi?		
	As ações/atividades desenvolvidas pelo projeto tem sido capaz de contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS?		